

PROJETO DE LEI N. 003/2023

Ementa: eleva a remuneração dos conselheiros tutelares.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica, submete à apreciação do Egrégio Poder Legislativo Municipal o seguinte PROJETO DE LEI:

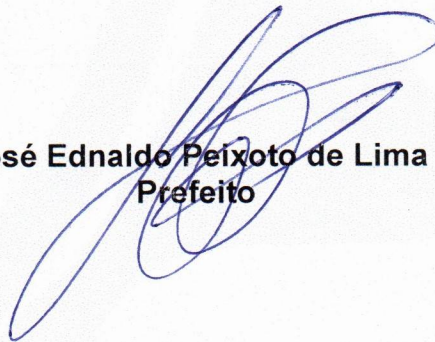
Art. 1º. Esta Lei concede aumento no valor do vencimento dos Conselheiros Tutelares no âmbito do Município de Jucati, para o ano de 2023, no valor de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais), a partir do 01 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Em 1º de maio de 2023, fica concedido reajuste de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) aos Conselheiros Tutelares.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jucati, 16 de junho de 2023.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experição Peixoto -

Jucati, 10 de Julho de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Nós os vereadores que compõem a comissão de Legislação e Justiça, **Presidente:** Marcos Virgulino Leite, **Relator:** Roberto Marques de Lira e **Membro:** Mamedes Arcelino de Barros de acordo para que o **Projeto de lei nº 03/2023 que Eleva a remuneração dos conselheiros tutelares** seja posto em votação no plenário desta casa Legislativa.

Marcos Virgulino Leite
Marcos Virgulino Leite
Presidente

Roberto Marques de Lira
Roberto Marques de Lira
Relator

Mamedes Arcelino de Barros
Mamedes Arcelino de Barros
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

Projeto de lei nº03/2023

Ementa: Eleva a remuneração dos conselheiros tutelares.

Situação atual	Aprovado por unanimidade
Autor	Prefeito- Poder Executivo Municipal
Relator	Roberto marques de Lira e Luciano Barros Campos